

**ATA NÚMERO 15 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSETE. -----**

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e dezassete nesta vila, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, pelas dez horas realizou-se a reunião Ordinária número 15 da Câmara Municipal das Lajes do Pico, sob a presidência do senhor Presidente da Câmara Roberto Manuel Medeiros da Silva e estando presentes o senhor Vereadores Hildeberto Manuel Pereira Peixoto. -----

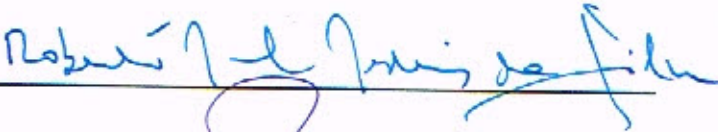
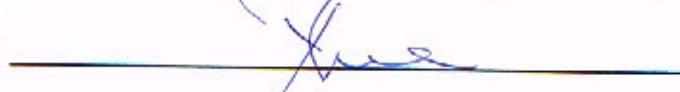
Ausente por motivos profissionais, tendo enviado justificação de falta por escrito, estiveram os senhores Vereadores Mário José Dinis Tomé e Cláudio José Gomes Lopes. O senhor Vereador Armando dos Santos Pereira da Terra, ausente da ilha, também apresentou justificação por escrito. -----

Conforme está legalmente estabelecido, foi declarada a impossibilidade de realização da reunião em causa, tendo em conta o disposto no n.º1 do artigo 54.º da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro. -----

Assim e de acordo com o disposto no n.º3 do referido articulado, fica convocada nova reunião Ordinária de Câmara para o dia doze de junho do corrente ano, pelas onze horas e trinta minutos, no mesmo local. -----

Não havendo mais nada a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do art.º57.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pelo senhor Presidente, e por mim, Albino Manuel André Roque, com as funções de secretário, que a elaborei e escrevi. -----

De seguida foi encerrada a reunião eram dez horas e trinta minutos. -----

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_